



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Educação




Acaraú/CE, 30 de outubro de 2018.

Pregão Eletrônico nº 1009.01/2018

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Acaraú quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do Pregão Eletrônico nº 1009.01/2018, principalmente no tocante a permanência da desclassificação da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, e decretação de fracasso aos lotes IV e V da referida licitação, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO